

PORTARIA Nº. 767/2020, DE 02 DE Dezembro DE 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1755 de 21 de Maio de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 348/2020, bem como o Despacho nº 707/2020 emitido pela Presidência, consubstanciados ao processo nº 2020.02.072823;

RESOLVE:

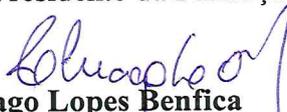
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à docente da Universidade de Gurupi – UNIRG, **MARIA LECI DE BESSA MATTOS**, matrícula nº 1516, ocupante do cargo de Professora Adjunto II, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 02/01/2021 a 30/06/2021, referente ao período aquisitivo de 01/04/2004 a 31/03/2014.

Parágrafo Único. Ao fim da licença deverá a docente retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de dezembro de 2020.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

